

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 221 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.....
- DECRETO MUNICIPAL Nº 222 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.....
- DECRETO MUNICIPAL Nº 223 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA.....
- DECRETO MUNICIPAL Nº 224 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA TATIANE FELIX DOS SANTOS.....

PORTARIA

- PORTARIA Nº 182 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA IARA CARNEIRO RIBEIRO.....
- PORTARIA Nº 183 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.....
- PORTARIA Nº 184 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS.....
- PORTARIA Nº 185 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.....
- PORTARIA Nº 186 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA SELMA SANTOS SIQUEIRA.....

AVISO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 021-2024.....
- CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021-2024.....



DECRETO MUNICIPAL Nº 221 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 221, 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS**, do cargo de função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 222 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 222, 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **IZANIA EVANGELISTA SANTOS DOS SANTOS**, do cargo de função gratificada de **ASSESSORIA DE GESTÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 223 2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 223, 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA**, do cargo de função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 224 2024 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA TATIANE FELIX DOS SANTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 224, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora TATIANE FELIX DOS SANTOS.



A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, a servidora **TATIANE FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº 20041, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com data retroativa a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 08 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 182 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA IARA CARNEIRO RIBEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora IARA CARNEIRO RIBEIRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **IARA CARNEIRO RIBEIRO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 183 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 183, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora JUCIARA ANDRADE ALMEIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **JUCIARA ANDRADE ALMEIDA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 184 2024 - DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS .



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N. º 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RIBEIRO REIS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 185 2024 - DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora ROSA MARIA ARAÚJO PORTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **ROSA MARIA ARAÚJO PORTO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 186 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA SELMA SANTOS SIQUEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL
JAGUAQUARA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 186, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora SELMA SANTOS SIQUEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **SELMA SANTOS SIQUEIRA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, com data retroativa a 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 – CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 110/2024
Dispensa de Licitação nº 021/2024

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.201.440/0001-96, com endereço na Rua d. Pedro II, S/N, Centro Jaguaquara/BA, CEP 45.345-000, para os LOTES 01; 02, 03 e 04.

OBJETO ADJUDICADO: *Contratação de Empresa para aquisição de produtos de floricultura e prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras plásticas, toalhas, malhas, e outros itens de decoração, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município.*

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 01	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botão de rosa com embalagem em papel-celofane transparente com fita, o tom das flores para o laço final.	UND	37	R\$ 8,90	R\$ 329,30
02	Orquídea Branca – Orquídeas do tipo Phalaenopsis roxa ou branca de uma haste, plantada e embalada em tecido de juta (20 cm de diâmetro x 20 cm de altura) e laço para finalizar.	UND	37	R\$ 205,00	R\$ 7.585,00
03	Crisântemo, cores: Branca ou Amarela, plantado em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do pote/vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura.	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.554,30	
OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS					

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 02	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arranjo de Flores do Campo Grande - Arranjo composto pelas seguintes flores: gérberras, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 2,0 m x 1,0 m (dois metros de largura, por um metro de altura).	UND	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
02	Arranjo de Flores do Campo Médio - Arranjo composto pelas seguintes flores: gérberras, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 1,0 m x 1,0 m	UND	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
03	Arranjo de Flores do Campo Pequeno - Arranjo para mesa, composto pelas seguintes flores: gérberras, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 0,40 m x 0,40 m, devendo as flores estar acondicionadas em vasos de vidro quadrado e fixadas em espuma floral fenólica, própria para arranjos do tipo.	UND	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 1 de 3

Certificação Digital: FQK6L91Y-6IFVD5WI-CQGGMK1E0-DGZQPY6K

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

04	Margarida plantada em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura	UND	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
05	Lírio - plantado em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura	UND	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
06	Orquídea - plantado em vaso plástico - Altura aproximada da planta: 30 cm, Tamanho do vaso: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura	UND	20	R\$ 67,80	R\$ 1.356,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.725,00	
CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS					

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 03	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coroa para funeral com flores natural nobres - Coroas fúnebres; Flores nobres: Utilização de gérberas, rosas colombianas, lírios, astromélias, antúrios, boca-de leão, lisianthus, Complementares: 4 tangos e giphsofilas; Verdes Palmeira, camélia, eucalipto, samambaia, murta e verdes especiais; Dimensões da Coroa: Aproximadamente 1,20m de altura, com 1,00m de diâmetro; ORNAMENTO: faixa na cor branca de 8 cm de largura, com escrita em letras douradas: "Homenagem Póstuma Da Prefeitura de Jaguaquara".	UND	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
02	Corbelia para funeral com flores do campo natural - Dimensões: Aproximadamente 1,20m de altura, com 1,00m de diâmetro; ORNAMENTO: faixa na cor branca de 8 cm de largura, com escrita em letras douradas: "Homenagem Póstuma Da Prefeitura de Jaguaquara".	UND	70	R\$ 208,90	R\$ 14.623,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.923,00	
VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS					

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 04	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa plásticas	UND	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
02	Cadeira plásticas	UND	1000	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
03	Tampões em MDF	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
04	Tapetes	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
05	Tolhas de convidados	UND	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
06	Mesa de vidro	UND	20	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
07	Capas para cadeiras	UND	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
08	Púlpito	UND	10	R\$ 81,50	R\$ 815,00
09	Malha para decoração de 2m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
10	Malha para decoração de 4m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
11	Malha para decoração de 6m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
12	Malha para decoração de 8m	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 18.593,00	
DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADES:

01.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

04.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUAQUARA

End.: Praça J.J. Seabra, n.º 172, 1.º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ÓRGÃO:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA:

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE:

500; 5001-01; 5001-02.

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara/BA, 20 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA



CLASSIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa para aquisição de produtos de floricultura e prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras plásticas, toalhas, malhas, e outros itens de decoração, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município.		
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 01	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 8.554,30
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 02	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 5.725,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 03	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 20.923,00
ORDEM	LICITANTE / EMPRESA - LOTE 04	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500 CNPJ 12.201.440/0001-96	R\$ 18.593,00

FICA, nos termos do item 3.2.1.1 do Edital, **DISPENSADA** da **CONVOCAÇÃO** a empresa **melhor classificada (CLEUSA SANTOS BARRETO 90612957500)** por ter apresentado **DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO**, junto com a Proposta, conforme edital.

Jaguaquara/BA, 19 de agosto de 2024.

ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDE
EQUIPE DE APOIO

DENILSON SOUSA SANTOS
EQUIPE DE APOIO